



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1360, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.002531/2013-18;

RESOLVE:

1. REVOGAR as Portarias nº 1.303 de 11 de junho de 2013, nº 1.585 de 18 de julho de 2013, nº 1.816 de 20 de agosto de 2013, nº 2.050 de 18 de setembro de 2013 e nº 2.413 de 18 de novembro de 2013.

2. INSTAURAR Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

Otávio Augusto Zanin Delevedove (SIAPE nº 1753350) – presidente

Fabício Rochedo Conceição (SIAPE nº 1569944)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

5. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 20/06/2018, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183713** e o código CRC **BA0FF41A**.

Referência: Processo nº 23110.028733/2018-02

SEI nº 0183713